



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES



ERRATA 001/2020

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará as seguintes alterações no Edital do Concurso Público 001/2020:

1º) Nos requisitos mínimos dos cargos, Capítulo II, onde se lê:

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DATA TURNO PROVA OBJETIVA
			AC ¹	PCD ²			
24	Auditor Fiscal	Diploma de conclusão de ensino superior de Ciências Contábeis ou Direito ou Administração expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC	01	-	R\$ 3.300,00	40h/s	20/12 TARDE
34	Zootecnista	Diploma de conclusão de ensino superior de Zootecnia expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe	02	-	R\$ 3.300,00	40h/s	20/12 TARDE
114	Médico Anestesiologista	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Residência Médica em Anestesiologia + registro no Conselho de Classe	02	-	R\$ 2.880,00	20h/s	20/12 TARDE

Leia-se: (alteração em negrito)

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DATA TURNO PROVA OBJETIVA
			AC ¹	PCD ²			
24	Auditor Fiscal	Diploma de conclusão de ensino superior expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + Registro no Conselho de Classe (quando houver exigência legal)	01	-	R\$ 3.300,00	40h/s	20/12 TARDE
34	Zootecnista	Diploma de conclusão de ensino superior de Zootecnia ou Agronomia ou Medicina Veterinária expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe	02	-	R\$ 3.300,00	40h/s	20/12 TARDE
114	Médico Anestesiologista	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Residência Médica em Anestesiologia + registro no Conselho de Classe	02	-	R\$ 4.710,00	20h/s	20/12 TARDE

2º) Capítulo III, alínea "I", onde se lê:

l) Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES



para fins de nomeação, comprovação da exoneração do cargo anteriormente acumulado, condição determinante para a nomeação;

Leia-se: (alteração em negrito)

l) Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação, para fins de nomeação, comprovação da exoneração do cargo ou **vacância do cargo** anteriormente acumulado, condição determinante para a nomeação;

3º) Capítulo XVI, inclusão do subitem 2.1 e 2.2, com a seguinte redação:

2.1. O candidato aprovado neste certame poderá, após a homologação do resultado e antes da publicação de sua nomeação, renunciar a sua classificação original, mediante requerimento, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados.

2.2. O candidato que solicitar reposicionamento no final da lista de aprovados fica ciente que sua nomeação poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso, dependendo, para isso, do surgimento de novas vagas.

4º) Prorrogação do Período de Inscrição, passando o Cronograma a constar as seguintes datas:

Período de Inscrições – exclusivamente <i>on-line</i>	12/10 a 23/11/2020
Prazo Final para Pagamento da Taxa de Inscrição	24/11/2020
Prazo final para envio de documentação pelos Correios (candidatos portadores de deficiência)	16/11/2020
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos Divulgação dos Pedidos de Atendimento Especial para Prova Objetiva Deferidos	27/11/2020
Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição – via <i>e-mail</i>	30/11 e 01 e 02/12/2020
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos após Recursos Divulgação da Concorrência	04/12/2020

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Redenção - PA, 22 de outubro de 2020.

Marcelo França Borges
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE REDENÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES



ADITIVO 001/2020

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará o seguinte aditivo ao Edital do Concurso Público 001/2020:

1º) Da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição:

1. Incluir-se-á entre os casos para pleitear isenção de taxa de inscrição:

d) Candidatos que cursaram o Ensino Médio Completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

2. O candidato enquadrado na alínea “d” que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a seguinte documentação para comprovação de direito à isenção através do e-mail ivin.redencao@gmail.com entre os dias 23, 26, 27, 28 e 29 de outubro de 2020:

a) Preencher a ficha de inscrição online através do link <http://www.ivin.com.br/inscricao.html>;

b) Anexar Cópia do Histórico e do Certificado de Conclusão de Ensino Médio em escola da rede pública ou Cópia do Histórico e do Certificado de Conclusão de Ensino Médio + Comprovante de percepção de bolsa de estudo integral durante os períodos letivos referentes ao ensino médio cursados em instituição particular, emitido pela respectiva instituição, quando for o caso, ou;

c) Cópia do Certificado, para a comprovação de conclusão do ensino médio, que o candidato pode apresentar com base no resultado no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. Nesse caso, o estudante não pode ter cursado, em algum momento, o ensino médio em escola particular, exceto na condição de bolsista integral da própria escola.

d) Anexar Cópia simples de documento de identidade e CPF.

e) No assunto do e-mail colocar: Pedido de Isenção de taxa de Inscrição.

2º) Do Período de Pedido de Isenção para Candidatos enquadrados na alínea D, supracitada:

Período para Requerimento de Isenção de Inscrição (candidatos de escola pública ou bolsistas)	23, 26, 27, 28 e 29/10/2020
Divulgação das Inscrições com Pedido de Isenção de Taxa DEFERIDAS para os candidatos enquadrados na alínea “d”	06/11/2020
Prazo para recurso contra indeferimento de isenção – via e-mail	09 a 11/11/2020

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Este Aditivo integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Redenção - PA, 22 de outubro de 2020.

Marcelo França Borges
Prefeito Municipal